

## ALERTA DE SEGURANÇA 007-2021/ COTER



### ÓBITO DURANTE A REALIZAÇÃO DE MARCHA DE 8 KM

1. Por volta das 11:20 horas, ao final de uma marcha de 8 KM realizada no período básico, um soldado do efetivo variável queixou-se de dormência no braço e perna. Foram prestados os primeiros socorros pela equipe de instrução e pela equipe de saúde que apoiava a marcha. O militar foi evacuado para o posto de saúde da OM e posteriormente para o hospital de referência da guarnição. Ao chegar no hospital sofreu uma parada cardíaca, vindo à óbito.
2. Durante a averiguação dos fatores contribuintes do acidente, identificou-se indícios de **enfermidade**, caracterizada por doença pré-existente do militar (Nº 16 do An C da Port Nº 1.166 – Cmt Ex, de 22 JUL 18).
3. Outro fator contribuinte identificado durante a averiguação do acidente foram as **condições meteorológica adversas**. No momento que o soldado apresentou mal estar, as condições climáticas da guarnição apresentavam temperatura elevada, acima dos 32°C (Nº 2 do An C da Port Nº 1.166 – Cmt Ex, de 22 JUL 18).
4. O item **4.15 do EB 70-CI-11.423** aborda o efeito das condições climáticas na ocorrência acidentes em instruções que envolvam considerável desgaste físico.
5. A junção de possível enfermidade pré-existente com as condições meteorológicas adversas no momento da marcha, favoreceram à um aumento considerável da **fadiga** dos militares que realizavam a marcha, em especial ao soldado que veio à óbito (Nº 17 do An C da Port Nº 1.166 – Cmt Ex, de 22 JUL 18).
6. Some-se a todos esses fatores contribuintes, a falta de **experiência** do soldado do efetivo varável, o qual naquele momento havia sido incorporado às fileiras do Exército Brasileiro a menos de um mês (Nº 9 do An C da Port Nº 1.166 – Cmt Ex, de 22 JUL 18).
7. As seguintes medidas preventivas, a seguir, que devem ser tomadas:
  - a. aprimorar o processo de seleção complementar, no que se refere ao exame médico realizado nos conscritos, de modo a evitar a incorporação de jovens acometidos por doenças pré-existentes;
  - b. verificar previamente as condições meteorológicas, com o intuito de se adequar possíveis condições climáticas desfavoráveis, aos objetivos previstos para atividade militar a ser realizada. Dessa forma, será possível realizar a atividade militar prevista com riscos mitigados e aceitáveis. A série histórica dos dados meteorológicos pode ser encontrada no sítio <https://pt.weatherspark.com/>, na rede mundial de computadores;
  - c. verificar a higidez dos militares antes dos exercícios no terreno ou atividades que envolvam desgaste físico considerável. Atentar para a constante hidratação dos militares durante estas atividades;

d. revisar os protocolos de atendimento médico, de acordo com as características das atividades e exercícios a serem realizados, bem como de acordo com as peculiaridades da região;

e. realizar um briefing de segurança antes da instrução, ressaltando à equipe de instrução a importância da verificação constante das condições físicas dos instruídos durante instruções que gerem grande desgaste físico. Atenção especial à militares que apresentem sobrepeso ou algum grau de obesidade;

f. incluir no Programa de Prevenção de Acidentes, no item “Instruções que merecem cuidados especiais”, as instruções com previsão de grande desgaste físico e/ou com previsão de condições meteorológica adversas. Estas instruções deverão possuir **Plano de Segurança e Gerenciamento de Risco**, além de outras medidas a serem estabelecidas pelo C Mil A específico; e

g. reforça-se que o OPAI deverá manter um levantamento histórico das **Lições Aprendidas**, com base em ocorrência de acidentes nos anteriores. A divulgação frequente das lições aprendidas contribuirá para o desenvolvimento da mentalidade preventiva da OM, bem como evitará a repetição dos mesmos erros em períodos diferentes.

Brasília - DF, \_\_\_\_ de julho de 2021.

  
**Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS**  
Comandante de Operações Terrestres